



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2496 – Itajá/RN, 12 de novembro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2496 – Itajá/RN, 12 de novembro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 135/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), para a Senhora Antonia Daria do Nascimento, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: 702.120.024-22, para no dia 12 e 13 de novembro de 2024, se deslocar a UFPB na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do I Seminário Internacional de Educação em Territórios Rurais a Seminário Nacional de Educação Popular e Movimentos Sociais do Campo VI Encontro de pesquisa e práticas em educação do campo da Paraíba. A saída está programada para as 05h do dia 12 de novembro de 2024, com retorno previsto para às 17h do dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 136/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), para o Senhor Marcio Cristiano da Silva, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF: 016.928.494-84, para no dia 12 e 13 de novembro de 2024, se deslocar a UFPB na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do I Seminário Internacional de Educação em Territórios Rurais a Seminário Nacional de Educação Popular e Movimentos Sociais do Campo VI Encontro de pesquisa e práticas em educação do campo da Paraíba. A saída está programada para as 05h do dia 12 de novembro de 2024, com retorno previsto para às 17h do dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010611/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços elaboração e execução de decoração para eventos corporativos e comemorativos de cunho social, oficial, artístico, cultural e religioso promovido pela administração pública municipal para atender a demanda da prefeitura municipal de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010611/2024, em epígrafe, publicado na Edição nº 2495 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 11 de novembro de 2024, devendo onde SE LÊ: "no dia 26 de Novembro de 2024", LEIA-SE: "no dia 28 de Novembro de 2024". Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento na data de abertura do certame.

Itajá/RN, em 12 de novembro de 2024.

Gitclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO